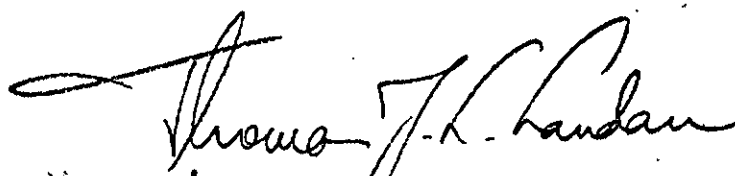




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 387/DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 258.763 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/27.621,20m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO, entre as estacas 1.438 + 13,50 a 1473 + 18,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ HONÓRIO DE MORAES e situada na Fazenda "Fetais", município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl/

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>215</u>
de <u>10-11-1971</u>
<u>Eliseu Resende</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI